



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino aprovados no Edital IFRS nº 25/2025 – Fomento a Projetos de Ensino 2026.

1.2. As Bolsas são divididas nas seguintes modalidades:

- a) Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio do IFRS.
- b) Bolsa de Educação Superior (BES): destinada aos acadêmicos de nível superior do IFRS;

1.3. O valor mensal das Bolsas de Ensino segue o disposto na Resolução IFRS nº 06/2023, homologada pela Resolução IFRS nº 09/2023.

- a. 04 horas semanais = R\$ 175,00;
- b. 08 horas semanais = R\$ 350,00;
- c. 12 horas semanais = R\$ 525,00;
- d. 16 horas semanais = R\$ 700,00.

1.4. A vigência das bolsas será de 1º de abril a 30 de novembro de 2026.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de ensino encontra-se no quadro a seguir:

Coordenador	Projeto	Nº de bolsas/carga horária
Alexandre Gomes Ribeiro	Aquaponia como ferramenta de ensino de química	2 bolsas de 4h

Carlos José de Azevedo Machado	Núcleo integrador de ensino, pesquisa e extensão em ciências humanas (NIEPECH) - cine cult: ações e reflexões com o audiovisual	2 bolsas de 4h
Caroline do Amaral Friggi	Monitoria de química para o ensino técnico integrado ao ensino médio do IFRS - Campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 8h
Caroline do Amaral Friggi	Química em ação: elaboração de uma apostila com aulas práticas para o ensino médio	1 bolsa de 8h
Cibele Alves dos Santos	Programa de atividades físicas e esportivas	2 bolsas de 4h
Cláudio Kuczkowski	História inclusiva: elaboração de materiais didáticos para o atendimento de necessidades	2 bolsas de 4h
Cristina Bohn Citolin	Acervo de jogos e materiais didáticos do LABLET	2 bolsas de 8h
Daniel Martins Ayub	Meeples na mesa	1 bolsa de 8h
Débora Tomasini	Ciência aplicada: explorando a química forense	1 bolsa de 8h
Delair Bavaresco	Help-mat: monitorias de matemática para o ensino médio/técnico	1 bolsa de 8h
Diovane Freire Moterle	Programa NUPIA como elemento de integração e melhoria do processo de ensino aprendizagem	1 bolsa de 8h
Eduardo Giroto	Culturais anuais e plantas de cobertura do solo na prática	1 bolsa de 12h
Gilberto Luiz Putti	Renovação dos laboratórios didáticos de fruticultura	1 bolsa de 8h
Ivan Prá	Suporte e manutenção de computadores	1 bolsa de 4h
Janine Bendorovicz Trevisan	Monitorias de metodologia científica	2 bolsas de 4h
Juliana Flach	Laboratório de apoio didático em biologia: do espaço maker à sala de aula	1 bolsa de 4h
Letícia Schneider Ferreira	História lúdica: jogos e ensino de história	2 bolsas de 4h
Marleide Costa Canizares	Práticas multidisciplinares no ensino da produção de animais de pequeno porte e não ruminantes	1 bolsa de 8h

Milene Priebe e Silva	Estação de tratamento de água como ferramenta didática no curso técnico em meio ambiente	1 bolsa de 8h
Pedro Henrique de Moraes Campetti	Educação financeira no IFRS: Formação para a OLITEF, monitoria acadêmica e clube temático	1 bolsa de 8h
Rafael Ramires Jaques	Aventuras compartilhadas: convivência por meio do RPG na escola	2 bolsas de 4h
Rafael Ramires Jaques	Ensino da música no campus	2 bolsas de 4h
Regina da Silva Borba	Insetário do IFRS-BG	1 bolsa de 8h
Regina da Silva Borba	Monitoria ao ensino de entomologia agrícola do IFRS-BG	1 bolsa de 8h
Roberta Schmatz	Bioquímica na prática	1 bolsa de 4h
Rodrigo Vieira Luciano	Ensino de geotecnologias aplicadas à ciências agrárias	1 bolsa de 12h
Rodrigo Vieira Luciano	Monitoria ao ensino de desenho técnico no IFRS campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 12h
Rodrigo Vieira Luciano	Monitoria ao ensino de topografia no IFRS campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 12h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino do *Campus Bento*, conforme descrito no Anexo I, Edital IFRS nº 25/2025 – Fomento a Projetos de Ensino 2026 e que estão dispostos no item 2.1 deste edital

3. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	02/03/2026
Período de Inscrição - via formulário eletrônico	02/03 a 11/03/2026
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	12/03/2026
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição – via formulário eletrônico	12/03 a 13/03/2026
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	16/03/2026
Período de seleção	17/03 a 25/03/2026
Entrega do resultado da seleção/classificação de bolsistas pelo coordenador do projeto à Diretoria de Ensino - via formulário eletrônico	até 26/03/2026
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 27/03/2026
Entrega dos documentos do bolsista pelo coordenador - via formulário eletrônico	De 30 a 31/03/2026

Início do projeto e das atividades do(a) bolsista de ensino	01/04/2026
Término da vigência das bolsas de projeto de ensino	30/11/2026
Prazo máximo de envio do relatório do(a) bolsista de projeto de ensino pelo coordenador do projeto à CAGE	Até 30/11/2026
Prazo de envio no SIGAA do relatório final do projeto (do Coordenador)	Até 10 dias após o encerramento do projeto

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 022/2015](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo (a) candidato(a) interessado(a) preenchendo o [Formulário de Inscrição](#).

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do (a) coordenador (a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas, nas modalidades BES e/ou BET, são:

Coordenador	Projeto	Nº de bolsas	Requisitos para a bolsa	Forma de seleção
Alexandre Gomes Ribeiro	Aquaponia como ferramenta de ensino de química	2 bolsas de 4h	Estudantes de qualquer curso e nível do campus Bento Gonçalves. e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Entrevista.

Carlos José de Azevedo Machado	Núcleo integrador de ensino, pesquisa e extensão em ciências humanas (NIEPECH) - cine cult: ações e reflexões com o audiovisual	2 bolsas de 4h	Aluna(o) do Ensino Médio ou Superior devidamente matriculada(o). e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Será solicitada uma Carta de Intenção descrevendo o interesse em atuar como bolsista neste projeto; - Entrevista.
Caroline do Amaral Friggi	Monitoria de química para o ensino técnico integrado ao ensino médio do IFRS - Campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano de algum Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRS Campus Bento Gonçalves; Apresentar afinidade com a disciplina de Química; Possuir conhecimento básico em informática (manuseio de arquivos de texto, planilhas, apresentações e operações em ferramentas do Google Apps); Ser responsável, organizado e comunicativo; Ter disponibilidade de tempo e compromisso com prazos e atividades do projeto.	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.

Caroline do Amaral Friggi	Química em ação: elaboração de uma apostila com aulas práticas para o ensino médio	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no 2° ou 3° ano do Curso Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio do IFRS Campus Bento Gonçalves; Apresentar afinidade com a disciplina de Química; Possuir conhecimento básico em laboratório de Química; Possuir conhecimento básico em informática (manuseio de arquivos de texto, planilhas, apresentações e operações em ferramentas do Google Apps); Ser responsável, organizado e comunicativo; Ter disponibilidade de tempo e compromisso com prazos e atividades do projeto.	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
Cibele Alves dos Santos	Programa de atividades físicas e esportivas	2 bolsas de 4h	Ser estudante do 2° ou 3° ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio; Ter disponibilidade nos intervalos de meio dia e no final da tarde após as aulas; Possuir conhecimento básico sobre esportes e atividades físicas, bem como proatividade e capacidade de organização.	- Entrevista individual durante o período de seleção estipulado pelo edital; - Dinâmica de apresentação coletiva agendada presencialmente durante o período de seleção estipulado pelo edital; - Elaboração de materiais digitais durante o período de seleção estipulado pelo edital; - As datas e horários serão estipulados de acordo com o período de seleção previsto para seleção, sendo informados por e-mail cadastrado no momento da inscrição. É responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar seu e-mail; - Ausência em qualquer etapa eliminam a(o) candidata(o).

Cláudio Kuczkowski	História inclusiva: elaboração de materiais didáticos para o atendimento de necessidades	2 bolsas de 4h	Estar devidamente matriculado em cursos (Ensino médio ou Superior) do campus Bento Gonçalves/IFRS; Disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária (04 horas semanais) a ser dedicada ao projeto; Manusear arquivos de texto, planilhas, edição de fotos e operações em ferramentas do Google Apps; Encontrar-se preparado para a construção de organogramas, sínteses e textos dissertativos envolvendo os conteúdos de História I; Demonstrar capacidade criativa em relação à produção de materiais didáticos adaptados à necessidades específicas.	- Produção de uma “Carta de Intenções”; -Entrevista.
Cristina Bohn Citolin	Acervo de jogos e materiais didáticos do LABLET	2 bolsas de 8h	Estar regularmente matriculado(a) no ensino médio do IFRS-BG e ter disponibilidade para dedicar 8 horas semanais ao projeto.	- Entrevista; - Análise do histórico escolar.
Daniel Martins Ayub	Meeples na mesa	1 bolsa de 8h	Estar cursando o 2º ou 3º ano de Informática.	- Entrevista; - Disponibilidade de horário; - Desempenho acadêmico.

Débora Tomasini	Ciência aplicada: explorando a química forense	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no 3º ano de curso técnico integrado ao ensino médio; Apresentar afinidade com a disciplina de Química; Possuir conhecimento básico de laboratório; Ser responsável, organizado e comunicativo; Ter disponibilidade de tempo e compromisso com prazos e atividades do projeto.	– Análise do histórico escolar, em que será considerado o desempenho na disciplina de Química. – Entrevista, na qual deverá demonstrar conhecimentos básicos em química e práticas laboratoriais
Delair Bavaresco	Help-mat: monitorias de matemática para o ensino médio/técnico	1 bolsa de 8h	Estar cursando o segundo ano do ensino Médio/Técnico e ter tido bom desempenho em Matemática no primeiro ano com média final acima de 9,0.	- Análise do histórico escolar e entrevista; - A primeira etapa consiste na análise do histórico escolar, sendo que os 8 candidatos com maior média em Matemática do primeiro ano serão convocados para a entrevista.
Diovane Freire Moterle	Programa NUPIA como elemento de integração e melhoria do processo de ensino aprendizagem	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária.	- Entrevista.
Eduardo Giroto	Culturais anuais e plantas de cobertura do solo na prática	1 bolsa de 12h	Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Agronomia e ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil.	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
Gilberto Luiz Putti	Renovação dos laboratórios didáticos de fruticultura	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.

Ivan Prá	Suporte e manutenção de computadores	1 bolsa de 4h	Preferencialmente estar no 2° ou 3° ano do curso técnico em Informática; Conhecimentos sobre peças computacionais; Conhecimento sobre planilhas eletrônicas;	- Formulário on-line, sobre questões relativas ao projeto.
Janine Bendorovicz Trevisan	Monitorias de metodologia científica	2 bolsas de 4h	Ser estudante do 2° ou 3° ano do curso técnico em Meio Ambiente integrado ao médio; Boa comunicação; Disponibilidade para reuniões nas quartas-feiras à tarde.	- Redação; - Entrevista.
Juliana Flach	Laboratório de apoio didático em biologia: do espaço maker à sala de aula	1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado em qualquer Curso Técnico em informática para a internet;	- Currículo e entrevista;
Letícia Schneider Ferreira	História lúdica: jogos e ensino de história	2 bolsas de 4h	Ser estudante de um curso do ensino médio técnico regularmente matriculado.	- Entrevista; - Redação presencial.
Marleide Costa Canizares	Práticas multidisciplinares no ensino da produção de animais de pequeno porte e não ruminantes	1 bolsa de 8h	Aluno do curso técnico em agropecuária.	- Produção textual; - Entrevista; - Análise de histórico escolar.
Milene Priebe e Silva	Estação de tratamento de água como ferramenta didática no curso técnico em meio ambiente	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no 2° ou 3° ano do curso Técnico em Meio Ambiente.	- Questionário.

Pedro Henrique de Moraes Campetti	Educação financeira no IFRS: Formação para a OLITEF, monitoria acadêmica e clube temático	1 bolsa de 8h	Estudante do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio	- Questionário eletrônico. Se necessário, poderá ser realizada uma entrevista complementar para melhor compreender o perfil do(a) candidato(a).
Rafael Ramires Jaques	Aventuras compartilhadas: convivência por meio do RPG na escola	2 bolsas de 4h	Estar matriculado em qualquer Curso Técnico Integrado do Campus Bento Gonçalves; Já ter tido experiência jogando/narrando partidas de RPG de mesa.	- Entrevista; - Avaliação do histórico escolar.
Rafael Ramires Jaques	Ensino da música no campus	2 bolsas de 4h	Estar matriculado em qualquer Curso Técnico Integrado do Campus Bento Gonçalves; Possuir experiência/habilidade com Canto e/ou um ou mais Instrumentos Musicais.	- Exame prático (canto/instrumento); - Entrevista; - Avaliação do histórico escolar.
Regina da Silva Borba	Insetário do IFRS-BG	1 bolsa de 8h	Estudante do 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado.	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
Regina da Silva Borba	Monitoria ao ensino de entomologia agrícola do IFRS-BG	1 bolsa de 8h	Estudante dos cursos de Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura e que já tenha cursado os componentes curriculares de Entomologia.	- Análise de histórico escolar; - Avaliação sobre a área de Entomologia Agrícola; - Entrevista.
Roberta Schmatz	Bioquímica na prática	1 bolsa de 4h	Estar cursando o 3º ano do ensino médio dos cursos integrados.	- Entrevista; - Histórico escolar.

Rodrigo Vieira Luciano	Ensino de geotecnologias aplicadas à ciências agrárias	1 bolsa de 12h	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Geoprocessamento. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da área. e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Entrevista; - Noções básicas no software QGIS.
Rodrigo Vieira Luciano	Monitoria ao ensino de desenho técnico no IFRS campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 12h	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Desenho Técnico. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da área.	- Entrevista; - Noções Básicas no software DoubleCAD XT..
Rodrigo Vieira Luciano	Monitoria ao ensino de topografia no IFRS campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 12h	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Topografia. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da área. e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Entrevista; - Noções Básicas em Planilhas Eletrônicas.

*Por se tratar de um projeto comprometido com a seleção de estudantes bolsistas que sejam beneficiários do Programa de Auxílio Estudantil (item 4.6 do Edital IFRS nº 25/2025 – Fomento a Projetos de Ensino 2026:).

6.3. O (a) coordenador (a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, de caráter classificatório.

6.5. O (a) coordenador (a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o (a) coordenador (a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Direção de Ensino, através do e-mail cage@bento.ifrs.edu.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção.

Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

a) maior idade;

b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os (as) discentes com nota final menor que 60,0.

7.3. O (a) coordenador (a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Diretoria de Ensino via [formulário eletrônico](#) com a ATA da SELEÇÃO (**Anexo III**).

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Bento*, destinados a esse fim.

7.5. A Diretoria de Ensino do *Campus Bento* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o (a) coordenador (a) do projeto deverá indicar o (s) bolsista (s) selecionado (s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Direção de Ensino, via digital, via [formulário eletrônico](#):

a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;

b) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);

c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (**Anexo I**);

d) Termo de compromisso do bolsista (**Anexo II**), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3 O (s) bolsista (s) deverá (ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no edital.

8.4 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente a sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

8.5 O número de bolsas e o seu pagamento deverá atender à disponibilidade de recursos do campus.

9.1 DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.2 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo (a) coordenador (a) do Projeto de ensino à Diretoria de Ensino do *campus*, em formulário específico (**Anexo I**).

9.3 O coordenador do Projeto de Ensino deverá encaminhar à Diretoria de Ensino os documentos do (s) novo (s) bolsista (s) selecionado (s), indicados no item 8.1.

9.4 O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, à Diretoria de Ensino o relatório das atividades realizadas, com a assinatura do coordenador do Projeto de Ensino.

10. DO ACOMPANHAMENTO

10.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento (s) do *campus* de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.2 O (A) coordenador (a) do projeto informará mensalmente à Diretoria de Ensino do *campus* a frequência do bolsista nas atividades do projeto.

10.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo (a) coordenador (a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do campus deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

11. DA AVALIAÇÃO

11.1 O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista de Ensino, conforme [modelo](#), e enviar ao Coordenador do Projeto de Ensino. Após a correção do referido relatório o coordenador do projeto deverá enviar, até 30 de novembro de 2026, via email (cage@bento.ifrs.edu.br), o(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsista(s) de Ensino.

11.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.

11.3 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no Plano de Trabalho do (s) bolsista (s) e na (s) produção (ões), que incluem aquela (s) apresentada (s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.

11.5 É obrigatório que o (a) bolsista explicita no item 8 do [modelo do relatório](#) o (os) evento (os) do qual tenha participado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFRS e do Edital Proen nº 25/2025 – Fomento a Projetos de Ensino 2026, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

12.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

12.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

12.4 A Diretoria de Ensino e/ou a CAGE do *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

12.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas de ensino, caberá recurso encaminhado ao Conselho de cada *Campus* (CONCAMP).

12.6 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: “Apoio: IFRS”, acompanhado do logotipo da instituição.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

12.8 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS
Portaria IFRS nº 132/2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Modalidade	☐ Programa	☐ Projeto	Local e data: _____
	☐ INDICAÇÃO	☐ SUBSTITUIÇÃO	☐ DESLIGAMENTO

Título do Programa ou Projeto de Ensino	
Coordenador do projeto	

Dados do coordenador do programa ou projeto de ensino	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	()

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)					
Nome completo					
CPF					
E-mail					
Telefone	()				
Curso					
Instituição (campus)					
Banco (nome)		Agência nº		Conta nº	

Dados do bolsista - () substituído ou () desligado	
Nome completo	
CPF	
E-mail	
Telefone	()
Curso	
Instituição (Campus)	

Motivo

- | | |
|---|---|
| ☐ Por insuficiência de desempenho | ☐ Bolsista adquiriu vínculo empregatício |
| ☐ Término de curso | ☐ Por desistência do bolsista |
| ☐ Por falecimento | ☐ Trancamento de matrícula |
| ☐ Por obtenção de bolsa em outra agência | |
| ☐ Outro motivo (justifique): | |

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.

Assinaturas

Bolsista indicado	Bolsista substituído/desligado	Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Ensino
Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)	Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)	

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, brasileiro, estudante no IFRS - *campus* _____, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL PROEN nº 25/2025 – Fomento a Projetos de Ensino 2026, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente a _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____

Data: __/__/20__

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____

ANEXO III

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROJETOS DE ENSINO- 2026

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2026, de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE ENSINO intitulado: _____, devidamente publicado e de acordo com Edital PROEN nº 25/2025 – Fomento a Projetos de Ensino 2026, deu-se início à seleção do (s) discente (s) para o preenchimento de _____ vaga (s) para bolsistas de ensino.

Primeiramente, foi constatada a inscrição dos seguintes estudantes:

	Estudante	Estudante da assistência estudantil?	Não se aplica
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Não compareceu (ram) a entrevista _____ candidato (s) inscrito (s), a saber:

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Estudante
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	

Desclassificados:

O (s) ____ primeiro (s) candidato (s) classificado (s) acima referidos fica (m) convocado (s) a assumir (em) a (s) vaga (s) existente (s) a partir de 01/04/2026.

Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso e providenciar os demais documentos exigidos no referido EDITAL.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Bento Gonçalves, ____ de _____ de ____.

Coordenador do Programa e/ou Projeto



Emitido em 02/03/2026

EDITAL Nº 10/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 08:24)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **ffe801e93c**